



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 53

Disponibilização: 24/03/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
5ª Vara Cível - SJMG	3
Turma Recursal - 2ª Turma - SJMG / Presidência	12
<b>Atos Judiciais</b>	
4ª Vara Criminal - SJMG	14
29ª Vara JEF - SJMG	17
32ª Vara JEF - SJMG	19
Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / Relator 1	25
Turma Recursal - 2ª Turma - SJMG / Presidência	35
Turma Recursal - 4ª Turma - SJMG / Presidência	57
Turma Recursal - 4ª Turma - SJMG / Relator 1	59

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 53

Disponibilização: 24/03/2021

**5ª Vara Cível - SJMG**

## Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: | 5ª - Belo Horizonte

Sistema: Todos

Período: 01/02/2021 a 28/02/2021

Magistrado: JOÃO BATISTA RIBEIRO

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos						
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.		
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	
AÇÃO CIVIL COLETIVA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	2	0	0	0	0	0	0	0
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	1	1	0	0	1	0	0
AÇÃO POPULAR	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	8	0	33	7	0	0	1	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	4	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	23	80	0	43	9	3	2	0	0
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							G	Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F			Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
																Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
DESAPROPRIAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	4	0	0	0	0	
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXIBIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
HABEAS DATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	
HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
IMISSÃO NA POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INTERPELAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	

**Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)**

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F	G		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
																Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	31	0	0	14	0	0	0	0	45	0	0	0	82	113	0	14	2	2	0	1	0
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
MONITÓRIA	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	11	0	15	1	0	0	2	0
NOTIFICAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OPÇÃO DE NACIONALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	18	0	0	6	0	0	0	0	24	0	0	0	62	215	8	99	22	1	0	10	0
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0
PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0
RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							G	Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F			Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
																Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *		
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
<b>Total</b>	<b>52</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>80</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>179</b>	<b>457</b>	<b>10</b>	<b>220</b>	<b>46</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>15</b>	<b>0</b>

(\*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências					Prazas, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Prazas e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	10	0	2.419

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

## Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: 5ª - Belo Horizonte

Sistema: Todos

Período: 01/02/2021 a 28/02/2021

Magistrado: TRICIA DE OLIVEIRA LIMA

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
AÇÃO CIVIL COLETIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	1
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	2	2	1	1	1
AÇÃO POPULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALVARÁ JUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	13	0	37	18	2	2	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	32	0	67	28	6	5	2	2
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
DEPÓSITO DA LEI 8.866/94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESAPROPRIAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	7	5	0	0	8	8	
EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DE JUÍZO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	
EXIBIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0	
INTERPELAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	2	1	0	8	0	0	0	11	0	0	0	10	63	0	2	0	5	1	18	13
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

**Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)**

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Embargos			J	K	L	Processos Concluídos						
	A	B		C	D	E	F	G	Total	Declaratório					Infrin-gente	Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
MONITÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	14	0	11	1	0	0	2	0	
OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	1	1	1	1	0	0	
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	1	0	0	8	0	0	0	0	9	0	0	19	164	1	87	34	6	0	78	59	
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	
PROTESTO	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	1	
RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
RESTAURAÇÃO DE AUTOS CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	3	1	0	0	0	0	
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	2	1	
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	1	0	0	0	0	
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>42</b>	<b>318</b>	<b>1</b>	<b>228</b>	<b>92</b>	<b>22</b>	<b>11</b>	<b>113</b>	<b>86</b>

(\*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Audiências Realizadas	Atos Realizados em Audiências	Praças, leilões e outros atos realizados	Saldo de
-----------------------	-------------------------------	--	----------

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Praças e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	processos atribuídos
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2.230

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 53

Disponibilização: 24/03/2021

**Turma Recursal - 2ª Turma - SJMG / Presidência**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA 5/2021**

Cancela a 9ª Sessão de Julgamento Ordinária da 2ª Turma Recursal

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL/MG, Dr. ANTÔNIO FRANCISCO DONASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 54, III, da Resolução PRESI/COJEF N° 17, de 19 de setembro de 2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região),

RESOLVE:

CANCELAR a 9ª Sessão de Julgamento Ordinária, designada para o dia 8 de abril de 2021.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Belo Horizonte-MG, 23 de março de 2021.

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
Juiz Federal Presidente da 2ª Turma Recursal/MG



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco do Nascimento, Juiz Federal**, em 23/03/2021, às 16:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12591705** e o código CRC **15F195FE**.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 53

Disponibilização: 24/03/2021

4ª Vara Criminal - SJMG



**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

**Seção Judiciária de Minas Gerais**

**4ª Vara Federal Criminal da SJMG**

**EDITAL Nº 10/2020**

Edital de Citação/Intimação

com prazo de quinze dias

Ref. Proc. nº 0031336-39.4.01.3800

JPF X SÉRGIO ANTÔNIO GONÇALVES BRANCO

CAMILA FRANCO E SILVA VELANO

Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

Seção Judiciária de Minas Gerais

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de quinze dias, virem, ou dele(s) notícia tiverem, que o(a)s acusado(a)s SÉRGIO ANTÔNIO GONÇALVES BRANCO, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido aos 06.07.43, em Belo Horizonte/MG, filho de Clemente Aníbal Branco e Elza Ferreti Branco, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, foi(ram) denunciado(a)s artigo(s) art. 337-A, inciso III, na forma do art. 71, ambos do CP . E como não tenha sido possível citá-lo(a)s pessoalmente, pelo presente cita e intima o(a)s referido(a)s denunciado(a)s para constituir defensor a fim de responder à acusação, por escrito, no prazo de 10(dez) dias, ocasião em que poderá alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando for o caso, nos termos do disposto nos artigos 396 e 396-A, na redação que lhes conferiu a Lei 11.719/2008, de 20.06.2008. Tendo o processo penal brasileiro adotado o sistema do livre convencimento motivado, compete ao magistrado o juízo sobre a necessidade e conveniência da produção das provas requeridas, podendo indeferir, fundamentadamente, determinada prova, quando reputá-la desnecessária à formação de sua convicção, impertinente ou protelatória. Disso resulta que, ao Magistrado, é facultado exigir do requerente que demonstre a imprescindibilidade da produção de prova pretendida para a comprovação do fato alegado, sobretudo, considerando que a oitiva de testemunhas inúteis onera indevidamente os cofres públicos e causa entraves no funcionamento do Poder Judiciário. Destaca-se, ainda, que o juiz é o destinatário das provas e estas servem para formar o seu convencimento acerca dos fatos que lhe são apresentados. Ademais, o juiz tem o dever de zelar pela escorreita condução do processo, recusando-se à colheita de provas inúteis que, inequivocamente, não interessam ao deslinde da ação, obstando a produção de provas de



caráter procrastinatório, que não terão qualquer utilidade para o alcance da verdade real. Neste sentido é a jurisprudência: “O fato de a lei facultar às partes a apresentação de um número determinado de testemunhas não significa que todas aquelas que venham a ser arroladas serão, obrigatoriamente, ouvidas no deslinde da instrução. O cotejo das provas relevantes à elucidação da verdade real inclui-se na esfera de discricionariedade mitigada do juiz do processo, o qual, vislumbrando a existência de diligências lato sensu protelatórias, desnecessárias ou impertinentes aos autos, poderá indeferir-las mediante decisão fundamentada. Exegese do art. 411, § 2.º, do Código de Processo Penal”. (REsp 1357289/PR, Rel. Ministra LAURITA VAZ, QUINTA TURMA, julgado em 11/02/2014, DJe 28/02/2014) Nesse diapasão, intemem-se as partes para que, em relação às testemunhas não mencionadas nos autos do IPL, justifique (m), a necessidade da intimação das testemunhas arroladas, de forma sucinta, apontando, **em relação a cada uma delas**, se são testemunhas de conduta ou testemunhas do fato supostamente delituoso, sob pena de indeferimento. **INFORME ao(à) citando(a)(s), ainda, que no caso de não reunir condições financeiras para contratar advogado de sua confiança para atuar em sua defesa, fica(m) orientado(s) a dirigir(em)-se ao serviço da Defensoria Pública da União, situada na Rua Pouso Alto, 15, Bairro Serra, tels. 3069-6300/3069-6369/3069-6350, nesta Capital, no período de 10:00 h às 16:00 h, nos dias úteis, para receber adequada orientação jurídica.**

EXPEDIDO nesta cidade de Belo Horizonte, em 15 de dezembro de 2020. Eu, Maria Aparecida M. Meireles Torres, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

**CAMILA FRANCO E SILVA VELANO**

Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

Seção Judiciária de Minas Gerais



---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 53

Disponibilização: 24/03/2021

**29ª Vara JEF - SJMG**

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 29ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.KARLEY CORREA DA SILVA  
 Juiz(a) Titular : DR.GRIGÓRIO CARLOS DOS SANTOS

Expediente do dia 23 de Março de 2021

Atos do(a) : KARLEY CORREA DA SILVA  
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0027821-98.2016.4.01.3800

201638000392733

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : SONIA MARIA ALVES  
 Adv. : MG00163937 - PRISCILA KELEN DA SILVA OLIVEIRA  
 Reu : AMIPS - ASSOCIACAO MINEIRA PROJETOS SOCIAIS  
 Reu : UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA  
 Adv. : MG00109730 - FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA  
 Reu : CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL DE MINAS GERAIS - CRESS  
 Adv. : MG00087349 - MICHELLE ARAUJO RODRIGUES PEREIRA  
 Adv. : MG00140738 - CAMILA ROCHA BRAGA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

“Não será dada baixa na autuação do processo em que haja valores remanescentes sob a responsabilidade do Juízo, devendo ser providenciado o seu levantamento, a conversão em renda ou sua destinação, conforme o caso (IN COGER 01/2019). Intime-se o advogado novamente para cumprir o despacho anterior, fornecendo os dados necessários para a transferência eletrônica do valor depositado em seu favor. Prazo de 30 dias, sob pena de “devolução” dos valores. Belo Horizonte, 23/02/2021.”

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 53

Disponibilização: 24/03/2021

**32ª Vara JEF - SJMG**

PODER JUDICIÁRIO  
 JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 32ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR  
 Juiz(a) Subst. : DR.MARCO ANTÔNIO BARROS GUIMARÃES

Expediente do dia 23 de Março de 2021

Atos do(a) : JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR  
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0012946-21.2019.4.01.3800  
 201938001247786

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : GERALDO PEDRO DA SILVA  
 Adv. : MG00185029 - BRUNO AUGUSTO TEDESCHI  
 Adv. : MG00073142 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA VIANNA  
 Reu : BANCO AGIBANK S.A  
 Adv. : RS00029402 - CESAR FRAGA  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Reu : BANCO AGIBANK S.A  
 Adv. : AC00004215 - WILSON SALES BELCHIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) Logo, prevalece a presunção da higidez contratual, acrescendo-se “que o autor vem realizando sucessivos empréstimos consignados, desde a concessão de seu benefício em 02/2013, já constando a contratação de mais 05 (cinco) empréstimos no período compreendido entre 01/2019 a 05/2019” - fundamento da decisão que indeferiu a tutela de urgência (31/05/2019). DISPOSITIVO: Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. Isento de custas e honorários (art. 55, da Lei nº 9.099/95). Defiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita. Retifique-se o polo passivo para consta como réu o Banco AGIBANK S.A ao revés do Banco AGIPLAN. Transitada em julgado, archive-se com baixa na Distribuição.

0012946-21.2019.4.01.3800  
 201938001247786

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : GERALDO PEDRO DA SILVA  
 Adv. : MG00185029 - BRUNO AUGUSTO TEDESCHI  
 Adv. : MG00073142 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA VIANNA  
 Reu : BANCO AGIBANK S.A  
 Adv. : RS00029402 - CESAR FRAGA  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Reu : BANCO AGIBANK S.A  
 Adv. : AC00004215 - WILSON SALES BELCHIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) Logo, prevalece a presunção da higidez contratual, acrescendo-se “que o autor vem realizando sucessivos empréstimos consignados, desde a concessão de seu benefício em 02/2013, já constando a contratação de mais 05 (cinco) empréstimos no período compreendido entre 01/2019 a 05/2019” - fundamento da decisão que indeferiu a tutela de urgência (31/05/2019). DISPOSITIVO: Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. Isento de custas e honorários (art. 55, da Lei nº 9.099/95). Defiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita. Retifique-se o polo passivo para consta como réu o Banco AGIBANK S.A ao revés do Banco AGIPLAN. Transitada em julgado, archive-se com baixa na Distribuição. P.R.I.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 32ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES  
 Diretor do  
 Foro  
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR  
 Juiz(a) Subst. : DR.MARCO ANTÔNIO BARROS GUIMARÃES

Expediente do dia 23 de Março de 2021

Atos do(a) : JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR  
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0006360-65.2019.4.01.3800

201938001206780

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : JOAO AUGUSTO DE ASSIS GONCALVES  
 Adv. : MG00181196 - TRANKINE RODRIGUES DOS SANTOS  
 Reu : RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A  
 Adv. : MG00097590 - LEONARDO THOME MOREIRA COUTO  
 Reu : RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.  
 Reu : RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A  
 Adv. : SP00155456 - EDUARDO MONTENEGRO DOTTA  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Reu : RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A  
 Adv. : MG00105500 - IZABELA MARTINS DA COSTA MOREIRA  
 Adv. : SP00290089 - CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) Pelo exposto, REJEITO os embargos de declaração. Intimem-se.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 32ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR  
 Juiz(a) Subst. : DR.MARCO ANTÔNIO BARROS GUIMARÃES

Expediente do dia 23 de Março de 2021

Atos do(a) : JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR  
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0091478-82.2014.4.01.3800  
 201438000497364

Cível / Tributário / Jef  
 Autor : VIVIANE ROSENAL SILVA  
 Advg. : MG00052531 - JOAO BATISTA DA SILVA  
 Reu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E  
 TELEGRAFOS-ECT  
 Reu : FAZENDA NACIONAL

0027680-45.2017.4.01.3800  
 201738000717766

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : RENATO WAGNER OLIVEIRA  
 Advg. : MG00158165 - PAULA SOUZA ROSSI  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0038210-11.2017.4.01.3800  
 201738000790832

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : CARLOS ALBERTO CHAGAS  
 Advg. : MG00089877 - LUIS CARLOS LOURES MARTINS  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0040008-70.2018.4.01.3800  
 201838001117609

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : EDILSON LUCIANO MARTINS  
 Advg. : MG00160544 - RAFAELA CAROLINA SILVA SOUZA  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0042106-28.2018.4.01.3800  
 201838001129771

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : MESSIAS CORREA SILVA  
 Advg. : MG00168938 - HIAMONNY KAROLINE BORGES FELIX  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0044996-37.2018.4.01.3800  
 201838001150048

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : ARIANA LUDMILA DE OLIVEIRA REZENDE  
 Advg. : MG00070919 - NILO ROBERTO GOULART  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0048060-55.2018.4.01.3800  
 201838001168893

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : NATAN FERREIRA DA SILVA  
 Advg. : MG00083910 - GISELE NARA COELHO DE PINHO CRUZ  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0003766-78.2019.4.01.3800  
201938001192680

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
Autor : JOAQUIM NUNES GONCALVES  
Adv. : MG00167795 - DAVID BORGES JUNIOR  
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) dê-se ciência à parte autora. Prazo: 10 (dez) dias. [ transferência do depósito judicial para a conta indicada pelo credor ].

Atos do(a) : MARCO ANTÔNIO BARROS GUIMARÃES  
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0019785-96.2018.4.01.3800  
201838001011033

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
Autor : VANIA APARECIDA GONCALVES PINTO  
Adv. : MG00102887 - NEY DABIEN ARISIO  
Reu : SUDAMERICA CLUBE DE SEGUROS DE VIDA  
Adv. : MG00177097 - AILA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA  
Reu : CONSELHO FEDERAL DE APOIO AO MENOR  
Adv. : MG00166006 - NAARA FRANCIELLE DE LIMA  
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Reu : LIFE SERVICE PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA  
Adv. : MG00111959 - LUCIANE CALDAS CAMPOS  
Adv. : MG00162701 - PAULA CRISTINA DA SILVA SANTOS

0019819-71.2018.4.01.3800  
201838001011376

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
Autor : BERENICE LAUREANO DA SILVA  
Adv. : MG00175276 - BERENICE LAUREANO DA SILVA  
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) dê-se ciência à parte autora. Prazo: 10 (dez) dias. [ transferência do depósito judicial para a conta indicada pelo credor ].

PODER JUDICIÁRIO  
 JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 32ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR  
 Juiz(a) Subst. : DR.MARCO ANTÔNIO BARROS GUIMARÃES

Expediente do dia 23 de Março de 2021

Atos do(a) : MARCO ANTÔNIO BARROS GUIMARÃES  
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0016779-47.2019.4.01.3800  
 201938001273911

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : CLEBER TOMAZ  
 Adv. : MG00174547 - KENYA CAROLINA ZANANDREZ DOS  
 SANTOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0020563-32.2019.4.01.3800  
 201938001298511

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : EMERSON CARDOSO DE CASTRO  
 Adv. : MG00131948 - DARQUIAM CARLOS FERNANDES DA  
 SILVA  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do Provimento COGER – 10126799, de 19.04.2020, foi ordenada a intimação da parte autora do recurso interposto para, se desejar, oferecer contrarrazões, no prazo de 10(dez) dias.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 53

Disponibilização: 24/03/2021

**Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / Relator 1**

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 1ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

Expediente do dia 23 de Março de 2021

Atos do(a) : EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR  
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0113324-05.2007.4.01.3800

200738009298270

Recurso Inominado

Recte : GERALDO MARQUES SILVA  
 Adv. : MG00094551 - ANDRE LUIZ PINTO  
 Adv. : MG00097144 - JULIARDI ZIVIANI  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0055285-44.2009.4.01.3800

200938009044932

Recurso Inominado

Recte : JANDIR DIAS DE CARVALHO  
 Adv. : MG00101620 - RAPHAEL DUTRA RESENDE  
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0065954-59.2009.4.01.3800

200938009151954

Recurso Inominado

Recdo : JOAO VITOR FLORENCIO  
 Adv. : MG00096442 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Adv. : MS00007782 - JOSE LAURO ESPINDOLA SANCHES JR.

0017259-06.2011.4.01.3800

201138009319395

Recurso Inominado

Recdo : JOSE LEONCIO DA COSTA REIS  
 Adv. : MG00080769 - MOISES RODRIGUES DE PAULA  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Adv. : MS00007782 - JOSE LAURO ESPINDOLA SANCHES JR.

0047221-74.2011.4.01.3800

201138009442363

Recurso Inominado

Recte : NELMA MARIA ANTONIA DE REZENDE  
 Adv. : SP00242089 - PAULO ANDRE Ó DE ALMEIDA PINTO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA FAZENDA)

0017797-50.2012.4.01.3800

201238009569240

Recurso Inominado

Recdo : OLINDA GOMES PIRES  
 Recte : UNIAO FEDERAL

0018424-54.2012.4.01.3800

201238009572760

Recurso Inominado

Recdo : FRANCISCO PINTO DA ROCHA NETO  
 Adv. : MG00080769 - MOISES RODRIGUES DE PAULA  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0043068-61.2012.4.01.3800

201238009660956

Recurso Inominado

Recdo : VIVIANA PEREIRA ROCHA  
 Adv. : MG00112317 - MARCELO ESTEVES LIMA RAIMUNDO  
 Recte : UNIAO FEDERAL

0043138-78.2012.4.01.3800

201238009661560

## Recurso Inominado

Recdo : DIVA GUIMARAES LAGE  
 Adv. : DF00022256 - RUDI MEIRA CASSEL  
 Recte : UNIAO FEDERAL

0044266-36.2012.4.01.3800

201238009666049

## Recurso Inominado

Recte : GILBERTO MARCIO SILVA  
 Adv. : DF00022256 - RUDI MEIRA CASSEL  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0044659-58.2012.4.01.3800

201238009667959

## Recurso Inominado

Recdo : JULIO CESAR COELHO DE TRINDADE  
 Recte : UNIAO FEDERAL (AGU)

0046878-44.2012.4.01.3800

201238009677932

## Recurso Inominado

Recdo : CLAUDIA FARIA DA CUNHA  
 Recte : UNIAO FEDERAL

0046921-78.2012.4.01.3800

201238009678338

## Recurso Inominado

Recdo : ALEXANDRE ALVES SILVA  
 Recte : UNIAO FEDERAL

0047625-91.2012.4.01.3800

201238009682129

## Recurso Inominado

Recdo : RAQUEL LISBOA FERREIRA  
 Recte : UNIAO FEDERAL

0048325-67.2012.4.01.3800

201238009685868

## Recurso Inominado

Recdo : DOUGLAS FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Recte : UNIAO FEDERAL (AGU)

0048421-82.2012.4.01.3800

201238009686722

## Recurso Inominado

Recdo : CYNTHIA DA COSTA VAL  
 Recte : UNIAO FEDERAL

0048753-49.2012.4.01.3800

201238009687039

## Recurso Inominado

Recte : ALEXANDRE PEREIRA GONCALVES CHAVES  
 Adv. : SP00186660 - ALBERTO HAIM FUX  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0049547-70.2012.4.01.3800

201238009691385

## Recurso Inominado

Recdo : MARCIA MARIA BATISTA  
 Recte : UNIAO FEDERAL

0050093-28.2012.4.01.3800

201238009693433

## Recurso Inominado

Recdo : MARINA BICALHO DANTAS  
 Recte : UNIAO FEDERAL (AGU)

0051336-07.2012.4.01.3800

201238009701502

## Recurso Inominado

Recte : MARLON CARLOS DOS PASSOS  
 Adv. : MG00072697 - ADELIA DA CUNHA BEDRAN FEITOSA  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Recdo : ANTONIO ROBERTO PEREIRA CASAROS

0052357-18.2012.4.01.3800

201238009705010

Recurso Inominado

Recdo : MARIA MARGARETE BORGES

Recte : UNIAO FEDERAL (AGU)

0054135-23.2012.4.01.3800

201238009712923

Recurso Inominado

Recdo : FABIANO LEITOGUINHO ROSSI

Recte : UNIAO FEDERAL

0061954-11.2012.4.01.3800

201238009740210

Recurso Inominado

Recdo : MARCIA DORIA DA CRUZ

Recte : UNIAO FEDERAL

0064169-57.2012.4.01.3800

201238009748588

Recurso Inominado

Recdo : LEANDRA MARA FERNANDES ZOCCATO

Recte : UNIAO FEDERAL

0064273-49.2012.4.01.3800

201238009749367

Recurso Inominado

Recdo : ANITA CAETANA MONGE

Adv. : MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Adv. : MS00007782 - JOSE LAURO ESPINDOLA SANCHES JR.

0087195-16.2014.4.01.3800

201438000478631

Recurso Inominado

Recdo : WELLERSON RODRIGUES CASPAR

Adv. : MG00091486 - SILMARA NOGUEIRA VIDAL CAMPOMIZZI

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0023339-44.2015.4.01.3800

201538000089587

Recurso Inominado

Recte : LUIZ ANTONIO PIRES FERNANDES JUNIOR

Adv. : MG00078346 - HUGO DO CARMO RIBEIRO

Adv. : MG00143117 - DANIEL PINHEIRO ALBANEZ

Adv. : MG00131580 - STEFANIA CANCADO KUNSTETTER

Recdo : INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - IFMG

Recdo : UNIAO FEDERAL

0034647-77.2015.4.01.3800

201538000145972

Recurso Inominado

Recdo/recte : GERALDO UBIRATAN DA SILVA

Adv. : MG00111971 - ALISSON ANDRADE GODINHO

Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0049884-54.2015.4.01.3800

201538000214055

Recurso Inominado

Recte : JOAO DE ALMEIDA

Adv. : MG00173327 - LUCAS LOPES LEAO

Adv. : MG00174229 - HAYANA COELHO CORREA ROCHA

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Recdo : ANTONIO FERREIRA DA SILVA

0063983-29.2015.4.01.3800

201538000264464

Recurso Inominado

Recdo : AMANDA MARIANO ALVES RESENDE

Adv. : MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO

Recte : ESTADO DE MINAS GERAIS

Recte : MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE/MG

Recte : UNIAO FEDERAL

Recte : FELIPE CUNHA BAWDEN

0008108-40.2016.4.01.3800

201638000303723

Recurso Inominado

Recte : MARIA DE LOURDES ALVES FERREIRA  
 Adv. : MG00101118 - GLORIVALDO SANTOS GAVIAO  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Recdo : SANDRA MARIA DA SILVA  
 Adv. : MG00106055 - LUCIANA CESAR PASSOS TOMAGNINI LIMA

0011034-91.2016.4.01.3800

201638000313594

Recurso Inominado

Recdo : AMANCIO LOPES DOS REIS  
 Adv. : MG00130549 - FILIPE SOARES MONTALVAO FERREIRA  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0018140-07.2016.4.01.3800

201638000340526

Recurso Inominado

Recdo : LUZIA FRANCISCA NERI LUNETTA  
 Adv. : MG00171518 - BARBARA DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0018714-30.2016.4.01.3800

201638000342773

Recurso Inominado

Recte : ESPOLIO DE LUIZ WESCESLAU BARBOSA GUIMARAES  
 Adv. : MG00122676 - ALEXANDRE BARROS TAVARES  
 Adv. : MG00137415 - VINICIUS HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA  
 Recdo : CAIXA SEGURADORA S/A  
 Adv. : MG00056783 - RITA ALCYONE PINTO SOARES  
 Adv. : MG00045429 - EULER DE MOURA SOARES FILHO  
 Adv. : MG00115325 - TANIA CAROLINA GOULART FERREIRA  
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Recdo : CAIXA SEGURADORA S/A  
 Adv. : MG00028072 - ALBERTO EUSTAQUIO PINTO SOARES  
 Recdo : STEFANE BARBOSA GUIMARAES  
 Adv. : MG00137415 - VINICIUS HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA  
 Adv. : MG00122676 - ALEXANDRE BARROS TAVARES

0026881-36.2016.4.01.3800

201638000389872

Recurso Inominado

Recdo : NILSON DE OLIVEIRA NEVES  
 Adv. : MG00146596 - BRUNO DE MATTOS GONCALVES SILVA  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0028496-61.2016.4.01.3800

201638000393348

Recurso Inominado

Recdo : MARCOS GIL PELLISSA  
 Adv. : MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO  
 Recte : UNIAO FEDERAL

0036756-30.2016.4.01.3800

201638000435986

Recurso Inominado

Recdo : MERCIO ETELVINO MARQUES  
 Adv. : MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0041588-09.2016.4.01.3800

201638000454242

Recurso Inominado

Recdo : MARCOS GERALDO DE ASSIS COELHO  
 Adv. : MG00084841 - LILLIAN JORGE SALGADO  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0042987-73.2016.4.01.3800

201638000461426

Recurso Inominado

Recdo/recte : SERGIO MURILO GONCALVES  
 Adv. : MG00084082 - CARMEM DE SALES AMARAL  
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0044619-37.2016.4.01.3800

201638000467698

Recurso Inominado

Recco : JF TRANSPORTES E TURISMO RENT A CAR LTDA - ME  
 Adv. : MG00087242 - ANDRE MANSUR BRANDAO  
 Adv. : MG00111242 - FABIAN DEL PINO  
 Recte : AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

0049907-63.2016.4.01.3800

201638000489124

Recurso Inominado

Recco : JOSE GERALDO GOMES  
 Adv. : MG00059825 - DENISON ALVES SALMASO  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0058457-47.2016.4.01.3800

201638000526153

Recurso Inominado

Recco : LAIRTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME  
 Adv. : MG00117150 - JAQUELINE FREITAS REIS  
 Adv. : MG00107414 - PRISCILA LIBERATO DE OLIVEIRA  
 Recte : ANTT

0060045-89.2016.4.01.3800

201638000532130

Recurso Inominado

Recco : LUCAS DANIEL RAMOS DE ARAUJO  
 Adv. : MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Recte : HERBERT MARCAL CHAVES MOREIRA  
 Recte : NADIA LUIZA GOMES RABELO COSTA  
 Recte : ANA PAULA RAMOS DE ARAUJO  
 Adv. : MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO

0071461-54.2016.4.01.3800

201638000578700

Recurso Inominado

Recco : FARLEY FERREIRA DOS SANTOS  
 Adv. : MG00162912 - MARINA ASSIS SOARES VIEIRA  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0072488-72.2016.4.01.3800

201638000583020

Recurso Inominado

Recco : LEONARDO EUSTAQUIO ALVES SOARES  
 Adv. : MG00121515 - DANIEL FERREIRA DE FARIA NETTO  
 Adv. : MG00135002 - LEONARDO EUSTAQUIO ALVES SOARES  
 Recco : ZELIA ALVES SOARES MOREIRA  
 Recco : NILZA ALVES SOARES  
 Recco : FERNANDO LUIZ ALVES SOARES  
 Recco : NILTON GERALDO ALVES SOARES  
 Recco : FLAVIO JOSE ALVES SOARES  
 Recco : MARCIO ANTONIO ALVES SOARES  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0000738-73.2017.4.01.3800

201738000592293

Recurso Inominado

Recco : RICARDO GONCALVES FERREIRA  
 Adv. : MG00087834 - DANIELA CRISTINA FERREIRA DA SILVA  
 Adv. : MG00079672 - VANESSA BRUNO VIEIRA  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0002856-22.2017.4.01.3800

201738000600119

Recurso Inominado

Recco/recte : EDUARDO DIAS DE SOUZA  
 Adv. : MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO  
 Recte/recco : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0008408-65.2017.4.01.3800

201738000616854

Recurso Inominado

Recco : MARIA DO CARMO DE LAIA COSTA  
 Adv. : MG00190735 - JUSCIMAR RIBEIRO TEMPO

Adv. : MG00158542 - MARCIO ARAUJO DE OLIVEIRA  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Recte : FELIPE ROCHA HENRIQUES RAMOS

0021971-29.2017.4.01.3800

201738000681183

Recurso Inominado

Recte : ROBERT RODRIGUES DE SOUZA  
 Adv. : MG00066483 - ROBERT RODRIGUES DE SOUZA  
 Adv. : MG00153876 - MARCOS DE AZEVEDO RODRIGUES  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0028458-15.2017.4.01.3800

201738000722576

Recurso Inominado

Recdo : NELSON ANTONIO SIMIAO  
 Adv. : MG00177132 - ANA LUÍZA PEREIRA FERNANDES  
 Adv. : MG00177049 - THAÍS CASTANHA MARCONDES  
 Adv. : MG00174659 - PRISCILLA BRANDAO DE ALMEIDA  
 Adv. : MG00151045 - RAPHAEL RICARDO DE ALBUQUERQUE FALCAO  
 Adv. : MG00105197 - CAIO GABRIEL FERREIRA MARCONDES  
 Adv. : MG00049526 - DENISE FERREIRA MARCONDES  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0034824-70.2017.4.01.3800

201738000765770

Recurso Inominado

Recte : LINEU MARTINHO DE SOUZA  
 Adv. : MG00120544 - LEANDRO JOSE FERREIRA  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0047899-79.2017.4.01.3800

201738000859780

Recurso Inominado

Recdo : NAIR DA SILVA GERALDO  
 Adv. : MG00160766 - EDUARDO JOSE RABELLO FALLEIRO  
 Adv. : MG00110892 - ANA RAQUEL VASCONCELOS SANTOS  
 Recte : ESTADO DE MINAS GERAIS  
 Recte : MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE/MG  
 Recte : UNIAO FEDERAL  
 Recte : MAURICIO DA SILVA GERALDO  
 Adv. : MG00160766 - EDUARDO JOSE RABELLO FALLEIRO

0051523-39.2017.4.01.3800

201738000881414

Recurso Inominado

Recdo : RONALDO SEBASTIAO DE JESUS  
 Adv. : MG00168113 - JANAINA CONCEIÇÃO DE SOUSA BRAGA  
 Adv. : MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0054655-07.2017.4.01.3800

201738000906895

Recurso Inominado

Recte : MONICA MARIA DA SILVA  
 Adv. : MG00185115 - ALANNA KAREN RODRIGUES JORGE  
 Adv. : MG00086885 - JOSE EDUARDO DE ALMEIDA E SILVA  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0001164-51.2018.4.01.3800

201838000916629

Recurso Inominado

Recte : LUCIANA FRANCO DE AGUIAR  
 Adv. : MG00116389 - EDEMIR JUSTINIANO DE AGUIAR NETO  
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0005659-41.2018.4.01.3800

201838000944035

Recurso Inominado

Recdo : GERALDO CANDIDO DE SOUZA  
 Adv. : MG00185115 - ALANNA KAREN RODRIGUES JORGE  
 Adv. : MG00086885 - JOSE EDUARDO DE ALMEIDA E SILVA  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0007172-44.2018.4.01.3800

201838000950203  
 Recurso Inominado  
 Recte : FLAVIO EUSTAQUIO PINTO COELHO  
 Adv. : MG00114899 - LUIS CARLOS BARROS MATOS  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0013351-91.2018.4.01.3800  
 201838000976360  
 Recurso Inominado  
 Recte : EDMAR AUGUSTO FONSECA  
 Adv. : MG00120544 - LEANDRO JOSE FERREIRA  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0014185-94.2018.4.01.3800  
 201838000981746  
 Recurso Inominado  
 Recdo : JOAO GOMES DA SILVA JUNIOR  
 Adv. : MG00122690 - JOSE EVALDO DE OLIVEIRA  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Recte : JUAREZ DA SILVEIRA PESSOA

0019951-31.2018.4.01.3800  
 201838001012693  
 Recurso Inominado  
 Recdo : CICERO DE ALMEIDA DOS SANTOS  
 Adv. : MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA  
 Adv. : MG00098692 - SERGIO AUGUSTO ALVES  
 Adv. : MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Recte : RODRIGO SANTOS LAZZARINI

0024562-27.2018.4.01.3800  
 201838001035077  
 Recurso Inominado  
 Recdo : DORICA TADINHO GONCALVES  
 Adv. : MG00132314 - GRACIELA S. GONÇALVES MENDES RIBEIRO  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0025061-11.2018.4.01.3800  
 201838001040199  
 Recurso Inominado  
 Recte : INACIO DOS SANTOS BATISTA  
 Adv. : MG00077032 - ROSANGELA MUNIZ DE SOUZA MAGALHAES  
 Adv. : MG00133291 - ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0026682-43.2018.4.01.3800  
 201838001047620  
 Recurso Inominado  
 Recdo/recte : LUIZ HUMBERTO VIEIRA  
 Adv. : MG00079672 - VANESSA BRUNO VIEIRA  
 Adv. : MG00181120 - SAMUEL HENRIQUE RODRIGUES CORREA  
 Adv. : MG00146722 - WELLINGTON STOPA FIALHO  
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0026747-38.2018.4.01.3800  
 201838001048282  
 Recurso Inominado  
 Recte : NELSON MELO  
 Adv. : MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0032662-68.2018.4.01.3800  
 201838001079506  
 Recurso Inominado  
 Recdo : LUCAS MARTINS SANTOS GOMES  
 Adv. : MG00126716 - ELEN EMILIA DIAS MOREIRA  
 Recte : ESTADO DE MINAS GERAIS  
 Recte : MUNICIPIO DE ITABIRA/MG  
 Adv. : MG00078904 - AGILDO SILVA MOREIRA DE SOUZA  
 Recte : UNIAO FEDERAL  
 Recte : VALTER MARCELO GOMES  
 Recte : FELIPE CUNHA BAWDEN

0033340-83.2018.4.01.3800

201838001083345

Recurso Inominado

Recte : MARIA HELENA TOLEDO  
 Adv. : MG00100940 - LUCIANO ALVES FRANCO  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Recdo : THAIS CRISTINA VIEIRA DE CARVALHO GONCALVES

0033365-96.2018.4.01.3800

201838001083599

Recurso Inominado

Recte : SONIA DAS GRACAS DIVINO  
 Adv. : MG00118429 - TIAGO FERREIRA GONZAGA  
 Adv. : MG00065655 - ROSA AMASILES GONCALVES VILARINO  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Recdo : SILVIO ROBERTO DE SOUSA PEREIRA

0043079-80.2018.4.01.3800

201838001136763

Recurso Inominado

Recte : MARCEL WILLIAM GODINHO CORREA  
 Adv. : MG00141089 - MARCEL WILLIAM GODINHO CORREA  
 Recdo : CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS  
 - CEBRASPE  
 Adv. : DF00030513 - TELMA PEREIRA DE ARAÚJO  
 Recdo : UNIAO FEDERAL  
 Recdo : CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS  
 - CEBRASPE  
 Adv. : DF00013147 - DANIEL BARBOSA SANTOS

0002495-34.2019.4.01.3800

201938001183841

Recurso Inominado

Recdo : NORMA DE ASSIS FARIA  
 Adv. : MG00113384 - MAURO ANGELO DA CRUZ  
 Adv. : MG00140836 - JOSELI DOS REIS MELLO  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0003634-21.2019.4.01.3800

201938001191328

Recurso Inominado

Recdo : GERALDO CUSTODIO DOS SANTOS  
 Adv. : MG00082320 - HARLLEY FREITAS FERREIRA  
 Adv. : MG00096488 - GERALDO MAGELA DE MORAES REIS  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0004698-66.2019.4.01.3800

201938001198067

Recurso Inominado

Recdo : ZILDA COIMBRA DA COSTA  
 Adv. : MG00093481 - AENDER JOSE GONZAGA  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0009513-09.2019.4.01.3800

201938001226405

Recurso Inominado

Recte : MARIA VILMA RICARDO  
 Adv. : MG00130567 - GLADSTON ANTUNES PORTO  
 Adv. : MG00142643 - SAMIR COELHO MARQUES  
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0014495-66.2019.4.01.3800

201938001259290

Recurso Inominado

Recdo : JOSIANE SIMOES LIMA COSTA  
 Adv. : MG00157463 - PATRICIA MENEZES DE QUEIROZ VIEIRA  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0018318-48.2019.4.01.3800

201938001284410

Recurso Inominado

Recte : NIZIO POLICARPO PROCOPIO  
 Adv. : MG00109043 - NATALIA MARQUES LIMA BRETTAS OLIVEIRA  
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0018584-35.2019.4.01.3800

201938001287077

Recurso Inominado

Recdo : ELZA FERREIRA DOS SANTOS  
 Adv. : MG00132419 - CYNTHIA DE JESUS ALMEIDA  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0019930-21.2019.4.01.3800

201938001294281

Recurso Inominado

Recte : MARIA DAS GRACAS DE ASSIS CORDEIRO  
 Adv. : MG00134638 - LILIANE OLIVEIRA CUNHA  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0025542-37.2019.4.01.3800

201938001329502

Recurso Inominado

Recdo : ELIZABETE FERREIRA DE LOURDES  
 Adv. : MG00108211 - FELIPE MAURICIO SALIBA DE SOUZA  
 Adv. : MG00132532 - VANESSA CRISTINA VITOR DOS SANTOS  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0027898-05.2019.4.01.3800

201938001345778

Recurso Inominado

Recdo : ROSILANE ALVES SANTANA  
 Adv. : MG00051654 - VICENTE NORONHA DE SOUSA  
 Adv. : MG00128494 - GISELE REZENDE DE SOUSA  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0031418-70.2019.4.01.3800

201938001366901

Recurso Inominado

Recdo : BENVINDA SANTOS MOREIRA  
 Adv. : MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA  
 Adv. : MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária a ser realizada em 06.04.2021 às 14h, com transmissão online, facultada a inscrição para sustentação oral no julgamento dos recursos de sentenças, nos habeas corpus e mandado de Segurança (art. 69 do Regimento Interno das Turmas Recursais) Excluem-se, contudo, da referida sistemática os embargos de declaração, Agravos Internos, Voto-Vista e Questão de Ordem que não comportam sustentação oral. Nos termos da Portaria 10136581, que dispõe sobre a transmissão online e sustentação oral nas sessões de julgamento não presenciais das Turmas Recursais da SJMG, poderão os advogados, incluindo os advogados públicos e o MPF, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para o início da Sessão de Julgamento da Turma Recursal, exclusivamente pelo e-mail [tr-sessoes.mg@trf1.jus.br](mailto:tr-sessoes.mg@trf1.jus.br), solicitar a inscrição para a realização da sustentação oral, que será realizada por meio do aplicativo Microsoft Teams, observando o disposto no artigo 1º, § 3º, incisos I e II da Portaria 1013658. É imprescindível informar nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado, Defensor Público ou do Procurador da República que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI nº 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação TRMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigésimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo advogado possui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema. (Relator: EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR)

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 53

Disponibilização: 24/03/2021

**Turma Recursal - 2ª Turma - SJMG / Presidência**

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 2ª TURMA RECURSAL

**Expediente do dia 23 de Março de 2021**

<b>Atos do(a) Exmo(a)</b>	<b>: ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO</b>
---------------------------	--

**AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO (FÍSICOS)**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 Numeração única: 2-77.2016.4.01.3804  
 2-77.2016.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	PEDRO SOARES DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00080601 - SERGIO BOTREL VILELA
ADVOGADO	:	MG00170115 - DYEISON GABRIEL DE CARVALHO

Numeração única: 864-70.2015.4.01.3808  
 864-70.2015.4.01.3808 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ANTONIO MAURICIO DE MESQUITA
ADVOGADO	:	MG00112798 - RENATO STECCA CARCIOFI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 8521-56.2017.4.01.3820  
 8521-56.2017.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	NILSON DEUSDEDIT DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00085525 - MARIA ANGELICA ARAUJO MENDES

Numeração única: 62203-35.2007.4.01.3800  
 2007.38.00.723187-2 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA DO ROSARIO ROCHA E UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL - AGU
ADVOGADO	:	MG00077032 - ROSANGELA MUNIZ DE SOUZA MAGALHAES
RECDO	:	UNIAO FEDERAL E MARIA DO ROSARIO ROCHA
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL - AGU
ADVOGADO	:	MG00077032 - ROSANGELA MUNIZ DE SOUZA MAGALHAES

Numeração única: 63505-94.2010.4.01.3800  
 63505-94.2010.4.01.3800 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	PEDRO MOACYR PINTO COELHO MOTA
ADVOGADO	:	MG00074085 - SANDRO BOLDRINI FILOGONIO

Numeração única: 44946-26.2009.4.01.3800  
2009.38.00.714237-0 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- ADVOGADO DA UNIAO
RECDO	:	MARIA JOSE FERES MARIANO
ADVOGADO	:	MG00077032 - ROSANGELA MUNIZ DE SOUZA MAGALHAES

Numeração única: 8438-73.2008.4.01.3814  
2008.38.14.705705-7 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
RECDO	:	BENEDITO DA LUZ SILVA
ADVOGADO	:	MG00003023 - SIMAO SALOME DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00104174 - CIRINO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00104203 - PAULO GUEDES MENDES JUNIOR

Numeração única: 3931-10.2010.4.01.3811  
3931-10.2010.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
RECDO	:	ELDORADO SISTEMA DE ENSINO LTDA
ADVOGADO	:	MG00070782 - RENE FERREIRA LEMOS

Numeração única: 5093-35.2013.4.01.3811  
5093-35.2013.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ALTAMIRO FERREIROA DAS CHAGAS
ADVOGADO	:	MG00110711 - ALISON DONIZETE DO COUTO
ADVOGADO	:	MG00113326 - PAULO HENRIQUE CASCADO DE OLIVEIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 3781-55.2012.4.01.3812  
3781-55.2012.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	GERALDA ROSA SOARES
ADVOGADO	:	MG00127418 - EVANDRO JOSE LAGO
RECDO	:	UNIAO FEDERAL

Numeração única: 1413-15.2017.4.01.3807  
1413-15.2017.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LILIAN ERIKO MAKIYAMA
ADVOGADO	:	MG00163487 - RENATA ROSA DE CARVALHO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 1880-71.2015.4.01.3804  
1880-71.2015.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	REINALDO ROSSATO DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00119504 - CAMILA APARECIDA PIMENTA DE SOUZA

Numeração única: 408-83.2018.4.01.9380  
408-83.2018.4.01.9380 RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL

RECTE	:	VALDIR BARBOSA DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00091408 - MARCOS BOTREL CAMPOS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 3398-89.2017.4.01.3816  
3398-89.2017.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARIA GIL DE SOUTO SILVA
ADVOGADO	:	MG00063558 - ALEXANDRA XAVIER FIGUEIREDO

Numeração única: 2924-21.2017.4.01.3816  
2924-21.2017.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT
RECDO	:	JOAO CLAUDIO BASTOS LEAL
ADVOGADO	:	MG00110212 - LEONARDO SOARES DE OLIVEIRA

Numeração única: 1132-39.2016.4.01.3825  
1132-39.2016.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	DERNEVAL SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00145121 - EDILENE PEREIRA DE SOUZA E MOREIRA

Numeração única: 5087-43.2018.4.01.3814

5087-43.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARIZA DA CONSOLACAO PORTES DOMINGUES
ADVOGADO	:	MG00120946 - SILVANIO CICERO ROLA

Numeração única: 3904-04.2017.4.01.3804  
3904-04.2017.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL E OUTRO
RECDO	:	ERIKA DOS REIS DE LIMA
ADVOGADO	:	MG00157704 - OSE FRANKLIN TOLEDO DE LIMA FILHO

Numeração única: 1419-53.2016.4.01.3808  
1419-53.2016.4.01.3808 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	RAQUEL MARIA DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00119832 - GOUTIER DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 1447-33.2017.4.01.3825  
1447-33.2017.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ADENITA FAUSTINA DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00124911 - VANDERLUCIO DA MOTA LEITE JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 6144-54.2017.4.01.3807  
6144-54.2017.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 4647-18.2016.4.01.3814  
4647-18.2016.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	APARECIDA CARMEM LEMOS
ADVOGADO	:	MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 81-61.2018.4.01.3812  
81-61.2018.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ROGERIO QUIRINO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00090848 - MARISE IMACULADA FERREIRA

Numeração única: 3018-41.2018.4.01.3813  
3018-41.2018.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ADIMILSON MARQUES ASSIS
ADVOGADO	:	MG00043692 - JOAO QUEIROZ JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 9259-44.2017.4.01.3820  
9259-44.2017.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	GENILDA NUNES DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00167537 - FERNANDA DOMINGOS PEREIRA DE ALMEIDA JATOBA

Numeração única: 5703-34.2017.4.01.3820  
5703-34.2017.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA DE SOUSA

Numeração única: 2121-50.2017.4.01.3812  
2121-50.2017.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MILTON MEDEIROS
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
ADVOGADO	:	MG00129465 - ROBERTO MIGLIO SENA
RECDO	:	FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

Numeração única: 170-78.2018.4.01.3814  
170-78.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ANA MARIA DE SOUZA SILVA
ADVOGADO	:	MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA

Numeração única: 2061-77.2017.4.01.3812  
2061-77.2017.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VANILDE BENTO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00161063 - JOAO CARLOS MARINHO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00187624 - KARYNE RHAYANA DA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 4405-97.2018.4.01.3811  
4405-97.2018.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	CONCEICAO MARIA TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00076374 - BRENIO GONCALVES

Numeração única: 2497-87.2018.4.01.3816  
2497-87.2018.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSEFINA GOMES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00082519 - JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 9020-79.2017.4.01.3807  
9020-79.2017.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARIA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL

Numeração única: 3744-12.2018.4.01.3814  
3744-12.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA SEXTA REGIAO
RECDO	:	EVANDRO SOARES PINHEIRO
ADVOGADO	:	MG00130343 - DANIELLE TANIA CUNHA SILVA SOARES

Numeração única: 2253-34.2018.4.01.3825  
2253-34.2018.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSIELE MARIA FLORES
ADVOGADO	:	MG00139953 - GUILHERME BRANDAO DE OLIVEIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 1702-54.2018.4.01.3825  
1702-54.2018.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	CLEMENTE FERREIRA LIMA
ADVOGADO	:	MG00167114 - LEILA BEATRIZ SOARES DE SOUZA

Numeração única: 4446-64.2018.4.01.3811  
4446-64.2018.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE PAULO RAMOS
ADVOGADO	:	MG00143695 - NIVALDO JOSE SANTANA JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 6652-45.2018.4.01.3813  
6652-45.2018.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	WILIAN ROCHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00120167 - MARCIA NOGUEIRA DE SOUZA CORREA

Numeração única: 5782-94.2018.4.01.3814  
5782-94.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ELAINE LEITE SILVA
ADVOGADO	:	MG00133681 - CILDA ZILMAR DE JESUS VIEIRA MARINHO
RECDO	:	UNIAO FEDERAL

Numeração única: 7838-24.2018.4.01.3807  
7838-24.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	HERMINIA PEREIRA ALVES
ADVOGADO	:	MG00163967 - MAIRA OLIVEIRA LEANDRO

Numeração única: 1487-41.2018.4.01.3805  
1487-41.2018.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
RECDO	:	HG TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO	:	MG00142956 - FERNANDO APARECIDO DE SOUZA

Numeração única: 5461-80.2018.4.01.3807  
5461-80.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	WAGNER BATISTA FEITOSA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00167028 - JOSUE RODRIGUES DE SOUZA
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Numeração única: 2622-91.2018.4.01.3804  
2622-91.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	IMACULADA APARECIDA NEVES MENDONCA
ADVOGADO	:	MG00154088 - ADALTON JUNIOR DA SILVA

Numeração única: 1352-18.2017.4.01.3820  
1352-18.2017.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	LEONARDO BARONE PEREIRA SARAIVA
ADVOGADO	:	MG00051624 - MARIA SALETE CUNHA BITTENCOURT

Numeração única: 805-71.2018.4.01.3810  
805-71.2018.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SANDRA REGINA SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00176797 - NATALI GISELE RIBEIRO PATA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 6243-48.2018.4.01.3820  
6243-48.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	WALTER LUCIO ALEXANDRINO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00175042 - SABRINA PINHEIRO DE MOURA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 694-42.2018.4.01.3825  
694-42.2018.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MANOEL XAVIER DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00138843 - KENIA GONCALVES DOS SANTOS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 3081-72.2018.4.01.3811  
3081-72.2018.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA LUCIA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00121448 - THIAGO HENRIQUE RODRIGUES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 3088-64.2018.4.01.3811  
3088-64.2018.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	RONALDO LUCIANO FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00125147 - WENDEL ALVES PIMENTA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 6476-84.2018.4.01.3807  
6476-84.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ANTONIO FELISBERTO LOPES NETO

Numeração única: 6800-74.2018.4.01.3807  
6800-74.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ANA LAURA SILVA DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00140410 - MATHEUS SOUSA ACYPRESTE
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 3343-40.2018.4.01.3805  
3343-40.2018.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ANDRE BALTAZAR DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00115472 - HENRIETTE B. A. L. DOS SANTOS FERNANDES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 4756-62.2016.4.01.3804  
4756-62.2016.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARCELO JOSE BORGES
ADVOGADO	:	MG00138543 - ELIDA LUIZA GONTIJO SILVA
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Numeração única: 4860-83.2018.4.01.3804  
4860-83.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ANTONIO NICANOR RESENDE,
ADVOGADO	:	MG00120876 - ALESSANDRO FELIX

Numeração única: 4745-62.2018.4.01.3804  
4745-62.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARLENE FREIRE DA CUNHA
ADVOGADO	:	MG00116985 - VANDERLEIA APARECIDA SILVA BOSCO

Numeração única: 2647-77.2018.4.01.3813  
2647-77.2018.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	JOSE MARIA EMIDIO FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00172702 - MATEUS VINICIUS MIRANDA DIAS

Numeração única: 6668-96.2018.4.01.3813  
6668-96.2018.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	PAVIELI DE SOUSA MATEUS
ADVOGADO	:	MG00117624 - DANILO DA SILVA DIAS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 11379-89.2014.4.01.3812  
11379-89.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CRISTIANO ABREU LEAO
ADVOGADO	:	MG00092321 - CAIO ANTONIO DE SOUZA
RECDO	:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO-FNDE
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Numeração única: 5197-72.2018.4.01.3804  
5197-72.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	REINALDO JOSE DE FIGUEIREDO
-------	---	-----------------------------

ADVOGADO	:	MG00093576 - JULGACY JOSE GONCALVES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 5554-25.2018.4.01.3813  
5554-25.2018.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	SUELY VIDIGAL DOS PRAZERES
ADVOGADO	:	MG00085276 - DENILSON JOSE DA SILVA

Numeração única: 1375-48.2018.4.01.3813  
1375-48.2018.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ODAX CARLOS DIAS
ADVOGADO	:	MG00159450 - THIAGO PEDRO DA SILVA
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Numeração única: 2742-53.2017.4.01.3810  
2742-53.2017.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	FNDE
RECDO	:	ISAIAS FERNANDO DE PAULA

Numeração única: 5891-90.2018.4.01.3820  
5891-90.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ELIAS ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00180445 - ELAINE SILVA SANTANA

Numeração única: 7709-77.2018.4.01.3820  
7709-77.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	RENATO COELHO FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00103116 - MARCIA HENRIQUE DE ANDRADE DINIZ
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 1478-34.2013.4.01.3812  
1478-34.2013.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA CLARA COSTA DOS REIS
-------	---	----------------------------

ADVOGADO	:	MG00161063 - JOAO CARLOS MARINHO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00187624 - KARYNE RHAYANA DA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 3762-88.2017.4.01.3807  
3762-88.2017.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ILDEBRANDO ALVES DE BRITO
ADVOGADO	:	MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 7446-84.2018.4.01.3807  
7446-84.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 811-75.2018.4.01.3811  
811-75.2018.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	KLEIBER DE CARVALHO FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00131917 - MARILIA CARVALHO DE OLIVEIRA

Numeração única: 4524-58.2018.4.01.3811  
4524-58.2018.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	EMANOEL GONCALVES VALERIANO
ADVOGADO	:	MG00099863 - MICHELE LOIOLA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00104699 - KEILA CRISTINA ROCHA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2535-17.2018.4.01.3811  
2535-17.2018.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	IVONE GONCALVES DE OLIVEIRA DUARTE
ADVOGADO	:	MG00081005 - MARILENE SILVEIRA SILVA

Numeração única: 2617-69.2018.4.01.3804

2617-69.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ROBERTO RIBEIRO SOBRINHO
ADVOGADO	:	MG00118030 - ELAINE CARVALHO DOS SANTOS BARBOSA

Numeração única: 291-18.2018.4.01.3811  
291-18.2018.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	WANDERLEI SEBASTIAO ALVES
ADVOGADO	:	MG00173599 - NUBIA STHFANNY ARAUJO NUNES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 5533-49.2018.4.01.3813  
5533-49.2018.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	DALMI HILARIO CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00149507 - FELIPY DA SILVA LIMA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 5942-25.2018.4.01.3813  
5942-25.2018.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	DIEGO THAYSON MARTINS
ADVOGADO	:	MG00129447 - KEILA CRISTINA PEREIRA

Numeração única: 3194-26.2018.4.01.3811  
3194-26.2018.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	RAIMUNDA MARIA BEZERRA FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00051540 - NOEMIA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00177656 - FABIANE GLAZIELE MADEIRA VIEIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 1908-38.2017.4.01.3814  
1908-38.2017.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	LUCIANO ANTONIO MARTINS FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00098926 - LUCIANO MARTINS FERREIRA

Numeração única: 1913-56.2018.4.01.3804  
1913-56.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	SUELI REZENDE DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00150136 - LILIAM GOULART RODRIGUES

Numeração única: 1250-44.2017.4.01.3804  
1250-44.2017.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	SANDRA ELIAS
ADVOGADO	:	MG00080601 - SERGIO BOTREL VILELA

Numeração única: 2134-70.2017.4.01.3805  
2134-70.2017.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	CELSO FERNANDES DE ASSIS

Numeração única: 8895-77.2018.4.01.3807  
8895-77.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VALDIR ALVES
DEF. PUB	:	MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2599-24.2018.4.01.3812  
2599-24.2018.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ROSA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00118546 - SHIRLEY DA ROCHA SANTOS FRANCA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 428-18.2018.4.01.3805  
428-18.2018.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARIA PINHEIRO BARROSO
ADVOGADO	:	MG00154627 - FRANCIELLE MARIANA DE BARROS ELORDI

Numeração única: 1032-64.2018.4.01.3809  
1032-64.2018.4.01.3809 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VALDEMIR GEREMIAS
ADVOGADO	:	MG00184484 - PAMELA ALVES GALVAO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2840-56.2018.4.01.3825  
2840-56.2018.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIVONE FERREIRA SILVA
ADVOGADO	:	MG00184343 - WESLEY DIAS DA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2512-29.2018.4.01.3825  
2512-29.2018.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ADELIA FERNANDES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00159723 - CHARLES WAGNER COSTA GOMES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 3371-84.2018.4.01.3812  
3371-84.2018.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CEZAR DE FREITAS PINTO
ADVOGADO	:	MG00134048 - GENILSON ALVES MARINHO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2947-76.2017.4.01.3812  
2947-76.2017.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	IRANI MACHADO DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00104260 - CAROLINE MARQUES RODRIGUES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 1439-61.2018.4.01.3812  
1439-61.2018.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	OVIDIO VIEIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00166121 - RAFAELLA CRISTINA DIAS SOARES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 7693-65.2018.4.01.3807  
7693-65.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ROSILCA DURAES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00071688 - MARCOS ANTONIO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00167114 - LEILA BEATRIZ SOARES DE SOUZA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 9032-93.2017.4.01.3807  
9032-93.2017.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	OSVALDO FERREIRA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 8950-28.2018.4.01.3807  
8950-28.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA CLAUDETE CARLOS DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00140889 - HELEN MARCIA COSTA NASCIMENTO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária, não presencial, a ser realizada em 15/04/21 às 14h, com transmissão online, facultada a inscrição para sustentação oral no julgamento dos recursos de sentenças, nos habeas corpus e mandado de Segurança (art. 69 do Regimento Interno das Turmas Recursais), nos termos do art. 1º da Portaria Nutur n. 10136581, de 4/5/20, cujo teor é o seguinte: Art. 1º. Instituir a transmissão online das Sessões de Julgamento não presenciais previstas na Portaria 10034957/2020, com suporte de vídeo, bem como a possibilidade de nelas haver sustentação oral pelos advogados, Defensores Públicos e Ministério Público Federal, nas hipóteses previstas na lei e no regimento. §1º. As partes e seus advogados, bem como o público em geral, poderão assistir às sessões de julgamento, a partir das 14h do dia constante do Calendário de Sessões das Turmas Recursais de Minas Gerais, já definido por meio de Portaria de cada Turma e anteriormente divulgado. §2º A transmissão online será realizada por sítio da rede mundial de computadores <<https://portal.trf1.jus.br/sjmg>> no qual deverão ser acessados por link a ser encaminhado por e-mail aos advogados e procuradores que manifestarem interesse em realizar a sustentação oral. §3º. Os advogados, Defensores Públicos e o Ministério Público Federal poderão realizar sustentação oral mediante solicitação de inscrição exclusivamente por intermédio do e-mail TR-SESSOES.MG@TRF1.JUS.BR, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da Sessão de Julgamento da Turma Recursal, que será realizada por meio do Microsoft Teams e observando: I - no pedido de inscrição devem constar os seguintes dados: nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado, Defensor Público ou do Procurador da República que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Para o e-mail informado pelo interessado será enviado o hiperlink de acesso, acesso este que não está condicionado à obtenção da ferramenta Microsoft Teams, pois a participação será viabilizada mediante acesso pela web; II - a intervenção do advogado, Defensor Público ou Procurador da República na sessão de julgamento estará adstrita ao processo em que solicitou a sustentação oral, sendo que seu acesso para esse fim será removido após o julgamento, sem prejuízo de poder continuar assistindo à Sessão na forma prevista pelo §1º. §4º. Na publicação das pautas de julgamento, bem como na certidão de cada processo pautado, a Secretaria fará constar as observações descritas neste artigo, transcrevendo seu teor para ampla publicidade. Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI nº 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação RMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigésimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo ADVOGADOPossui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema.

Os advogados com processos em trâmite no PJ-e-2 (Processo Judicial Eletrônico-2º Grau) nas Turmas Recursais de Minas Gerais, que ainda não o fizeram, ficam intimados, nos termos da Portaria Nutur n. 10398817, de 15/6/20, a proceder à VALIDAÇÃO do respectivo cadastro no sistema, visando o acompanhamento, consulta e ciência de atos processuais, especialmente a intimações das sessões de julgamento. (Relator(a): JADER ALVES FERREIRA FILHO).

#### Autos com Ato Ordinatório (VIRTUAIS)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0086899-04.2008.4.01.3800

200838009180564

Recurso Inominado

Recdo	:	ZILDA CARVALHO DOS SANTOS
Adv.	:	MG00113156 - RAFAEL DANTAS ROCHA VIANA
Recte	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0034592-05.2010.4.01.3800

201038009103518

Recurso Inominado

Recdo	:	DEIJAIR MENDES DO CARMO
Adv.	:	MG00082964 - GILMAR MAGNO TEIXEIRA
Recte	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0034998-16.2016.4.01.3800

201638000426867

Recurso Inominado

Recte	:	JOSE ANTONIO SIMAO FILHO
Adv.	:	MG00076754 - FLAVIO CEZAR DA COSTA
Recdo	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0041224-37.2016.4.01.3800

201638000453802

Recurso Inominado

Recte	:	MARIA APARECIDA DE LIMA
Adv.	:	MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO
Recdo	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
Recdo	:	UNIAO FEDERAL
Recdo	:	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE/MG
Recdo	:	FELIPE CUNHA BAWDEN

0059369-44.2016.4.01.3800

201638000531590

Recurso Inominado

Recdo	:	LUCILIA FERREIRA DA SILVA
Adv.	:	MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO
Recte	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0015055-76.2017.4.01.3800

201738000647756

Recurso Inominado

Recte	:	VICENTE PAULO DE ASSIS
Adv.	:	MG00120181 - LUCAS ALVES FRANCA NETTO
Recdo	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0029482-78.2017.4.01.3800

201738000729970

Recurso Inominado

Recdo	:	FERNANDO FLAVIO FERREIRA
Adv.	:	MG00108093 - WENDELL MACIEL RIBEIRO
Recte	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

0001430-38.2018.4.01.3800

201838000919312

Recurso Inominado

Recdo	:	PAULO ELIAS RAMOS
Recte	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Recte : GABRIELY RUBI FERREIRA RAMOS  
 Recte : PAULO GABRIEL FERREIRA RAMOS  
 Recte : JACQUELINE FERREIRA RAMOS  
 Recte : ANTONIO ROBERTO PEREIRA CASAROES

0005643-87.2018.4.01.3800  
 201838000943870  
 Recurso Inominado

Recdo	:	JOAO GABRIEL NASCENTES FERNANDES
Adv.	:	MG00096769 - MAGNUS BRUGNARA
Recte	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0008562-49.2018.4.01.3800  
 201838000958242  
 Recurso Inominado

Recte	:	JOSE AUGUSTO ALVES
Adv.	:	MG00109043 - NATALIA MARQUES LIMA BRETTAS OLIVEIRA
Adv.	:	MG00081144 - KRIS BRETTAS OLIVEIRA
Adv.	:	MG00100609 - FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO
Recdo	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Recdo	:	UNIAO FEDERAL

0018025-15.2018.4.01.3800  
 201838001002404  
 Recurso Inominado

Recdo	:	JUAREZ LOPES TEIXEIRA
Adv.	:	MG00084082 - CARMEM DE SALES AMARAL
Recte	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0023363-67.2018.4.01.3800  
 201838001029011  
 Recurso Inominado

Recte	:	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA DIAS
Adv.	:	MG00101586 - ALISSON MACEDO
Adv.	:	MG00101630 - DANIEL VIANA DO VALLE
Recdo	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0032643-62.2018.4.01.3800  
 201838001079287  
 Recurso Inominado

Recte	:	MATEUS BARROSO SOARES DA SILVA
Adv.	:	MG00153519 - RAMAYANNE DA SILVA BICALHO
Recdo	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Recdo	:	HELEN GLAUCE DE ALVARENGA LOPES
Recdo	:	MARCO ANTONIO MOURA DRUMMOND

0040770-86.2018.4.01.3800  
 201838001122316  
 Recurso Inominado

Recte	:	JOSE EUSTAQUIO DOS SANTOS
Adv.	:	MG00126403 - ANA PAULA FERNANDES DA SILVA
Recdo	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Recdo	:	RODRIGO SANTOS LAZZARINI
Recdo	:	MOACYR EDUARDO GENEROSO BRANDAO MURTA

0043431-38.2018.4.01.3800  
 201838001140314  
 Recurso Inominado

Recdo	:	JOSE SINOBELINO FERREIRA DOS SANTOS
Adv.	:	MG00133645 - LEONARDO TEIXEIRA DE QUEIROZ
Adv.	:	MG00054358 - CID MOREIRA DE QUEIROZ
Recte	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0004428-42.2019.4.01.3800  
 201938001197363  
 Recurso Inominado

Recte	:	GERALDO MAGELA ALVES
Adv.	:	MG00081144 - KRIS BRETAS OLIVEIRA
Adv.	:	MG00100609 - FILIPE REIS VILLELA BRETAS GALVAO
Adv.	:	MG00109043 - NATALIA MARQUES LIMA BRETAS OLIVEIRA
Recdo	:	UNIAO FEDERAL
Recdo	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0012216-10.2019.4.01.3800

201938001243477

Recurso Inominado

Recdo	:	PRISCILA RIBEIRO E SILVA
Adv.	:	MG00134745 - ALEX MONTEIRO DO CARMO
Adv.	:	MG00112607 - JOAO PAULO MOURA SODRE
Adv.	:	MG00165758 - DALILA DE LIMA FRANCO
Recte	:	UNIAO FEDERAL

0014314-65.2019.4.01.3800

201938001258480

Recurso Inominado

Recte	:	KEILA APARECIDA COUTO VAZ
Adv.	:	MG00077246 - ANA GABRIELA PIANTAMAR DE OLIVEIRA
Adv.	:	MG00104168 - VICTOR RODRIGUES FILHO
Recdo	:	UNIAO FEDERAL

0018927-31.2019.4.01.3800

201938001289485

Recurso Inominado

Recte	:	LAISE LOPES MACHADO
Adv.	:	MG00130555 - ALISON MENDES NOGUEIRA
Adv.	:	MG00121500 - VICTOR FONTAO REBELO
Adv.	:	MG00103944 - CELIO MARCOS LOPES MACHADO
Adv.	:	MG00155562 - ERICA GOMES DINIZ
Recdo	:	UNIAO FEDERAL
Recdo	:	ANA CAROLINA FARIAS D ASSUMPCAO

0024109-95.2019.4.01.3800

201938001318280

Recurso Inominado

Recte	:	FABIANA DE SOUZA FERREIRA FIUSA
Adv.	:	MG00045265 - MARLENE DA SILVA RODRIGUES PAULINELLI
Recdo	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Recdo	:	MAXSUEL FIUSA DE SOUZA
Adv.	:	MG00045265 - MARLENE DA SILVA RODRIGUES PAULINELLI
Recdo	:	ANDRE HENRIQUE DE SOUZA LEITE

0026202-31.2019.4.01.3800

201938001332977

Recurso Inominado

Recdo	:	WILSON GONCALVES DOS REIS
Adv.	:	MG00165138 - HEVERTON VIANA DE BARCELOS
Recte	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0030448-70.2019.4.01.3800

201938001360191

Recurso Inominado

Recdo	:	ALMIRA DE OLIVEIRA CARVALHO
Adv.	:	MG00150840 - ANA PRISCILA RAMOS MIRANDA
Recte	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0030989-06.2019.4.01.3800

201938001365615

Recurso Inominado

Recdo	:	CLEUSA MARIA FERREIRA DOS REIS
Adv.	:	MG00156612 - BRAIAN SANTOS COSTA
Adv.	:	MG00097144 - JULIARDI ZIVIANI
Recte	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0033480-83.2019.4.01.3800

201938001381267

Recurso Inominado

Recdo	: MARLENE LOPES RIBEIRO DE MELO
Adv.	: MG00137623 - RODRIGO RESENDE FRANCA
Recte	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária, não presencial, a ser realizada em 15/04/21 às 14h, com transmissão online, facultada a inscrição para sustentação oral no julgamento dos recursos de sentenças, nos habeas corpus e mandado de Segurança (art. 69 do Regimento Interno das Turmas Recursais), nos termos do art. 1º da Portaria Nutur n. 10136581, de 4/5/20, cujo teor é o seguinte: Art. 1º. Instituir a transmissão online das Sessões de Julgamento não presenciais previstas na Portaria 10034957/2020, com suporte de vídeo, bem como a possibilidade de nelas haver sustentação oral pelos advogados, Defensores Públicos e Ministério Público Federal, nas hipóteses previstas na lei e no regimento. §1º. As partes e seus advogados, bem como o público em geral, poderão assistir às sessões de julgamento, a partir das 14h do dia constante do Calendário de Sessões das Turmas Recursais de Minas Gerais, já definido por meio de Portaria de cada Turma e anteriormente divulgado. §2º A transmissão online será realizada por sítio da rede mundial de computadores <<https://portal.trf1.jus.br/sjmg>>, no qual deverão ser acessados por link a ser encaminhado por e-mail aos advogados e procuradores que manifestarem interesse em realizar a sustentação oral. §3º. Os advogados, Defensores Públicos e o Ministério Público Federal poderão realizar sustentação oral mediante solicitação de inscrição exclusivamente por intermédio do e-mail TR-SESSOES.MG@TRF1.JUS.BR, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da Sessão de Julgamento da Turma Recursal, que será realizada por meio do Microsoft Teams e observando: I - no pedido de inscrição devem constar os seguintes dados: nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado, Defensor Público ou do Procurador da República que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Para o e-mail informado pelo interessado será enviado o hiperlink de acesso, acesso este que não está condicionado à obtenção da ferramenta Microsoft Teams, pois a participação será viabilizada mediante acesso pela web; II - a intervenção do advogado, Defensor Público ou Procurador da República na sessão de julgamento estará adstrita ao processo em que solicitou a sustentação oral, sendo que seu acesso para esse fim será removido após o julgamento, sem prejuízo de poder continuar assistindo à Sessão na forma prevista pelo §1º. §4º. Na publicação das pautas de julgamento, bem como na certidão de cada processo pautado, a Secretaria fará constar as observações descritas neste artigo, transcrevendo seu teor para ampla publicidade. Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI nº 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação RMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigésimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo advogado possui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema.

Os advogados com processos em trâmite no PJ-e-2 (Processo Judicial Eletrônico-2º Grau) nas Turmas Recursais de Minas Gerais, que ainda não o fizeram, ficam intimados, nos termos da Portaria Nutur n. 10398817, de 15/6/20, a proceder à VALIDAÇÃO do respectivo cadastro no sistema, visando o acompanhamento, consulta e ciência de atos processuais, especialmente a intimações das sessões de julgamento. (Relator(a): JADER ALVES FERREIRA FILHO).



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA 5/2021**

Cancela a 9ª Sessão de Julgamento Ordinária da 2ª Turma Recursal

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL/MG, Dr. ANTÔNIO FRANCISCO DONASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 54, III, da Resolução PRESI/COJEF N° 17, de 19 de setembro de 2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região),

RESOLVE:

CANCELAR a 9ª Sessão de Julgamento Ordinária, designada para o dia 8 de abril de 2021.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Belo Horizonte-MG, 23 de março de 2021.

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
Juiz Federal Presidente da 2ª Turma Recursal/MG



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco do Nascimento, Juiz Federal**, em 23/03/2021, às 16:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12591705** e o código CRC **15F195FE**.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 53

Disponibilização: 24/03/2021

**Turma Recursal - 4ª Turma - SJMG / Presidência**

PODER JUDICIÁRIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 4ª TURMA RECURSAL - BELO HORIZONTE

Expediente do dia 23 de Março de 2021

Atos do(a) : ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES  
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0000711-27.2016.4.01.3800

201638000276390

Recurso Inominado

Recte : RITA CARDOSO DE ALMEIDA

Adv. : MG00083180 - RAFAEL TALLARICO

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

DECISÃO

1. NEGO SEGUIMENTO ao incidente de uniformização, com fundamento no art. 14, V, “a”, “b”, do Regimento Interno da TNU (Resolução CJF n. 586/2019).

2. Conforme sedimentada jurisprudência da TNU,

[...] Julgados de TRF e de TJ não se prestam à condição de paradigma para comprovação de divergência de interpretação de direito material, uma vez que o pedido de uniformização nacional deverá ser fundado no dissídio jurisprudencial entre turmas de diferentes regiões ou em contrariedade à súmula ou jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça - STJ (art. 14, caput, § 2º da Lei nº. 10.259/2001). [...] (PEDILEF n. 0010108-12.2009.4.01.4300, Rel. Alcides Saldanha Lima, DJ 27/7/12)

[...] a admissibilidade do pedido de uniformização de interpretação de lei federal pressupõe que o acórdão recorrido crie divergência com decisão de outra Turma Recursal ou contrarie a jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça (art. 14, caput e § 2º, da Lei nº 10.259/2001). Impossibilidade jurídica de aferir divergência jurisprudencial com acórdão paradigma oriundo de Tribunal Regional Federal ou do STF. 5. Pedido não conhecido. (PEDILEF n. 0505829- 17.2012.4.05.8500, Rel. Rogério Moreira Alves, DJ 20/9/13)

[...] a comprovação da divergência deve se dar entre decisões de Turmas Recursais ou Regionais de diferentes regiões, ou da proferida em contrariedade à súmula ou jurisprudência dominante do STJ e da TNU, nos termos dos arts. 14, § 2º, da Lei 10.259/01 e 13 do RITNU, razão pela qual os paradigmas oriundos do STF ou de Tribunal Regional Federal, não são adequados para a comprovação da divergência suscitada. (PEDILEF n. 0004391-03.2015.4.03.6321, Rel. Min. Raul Araújo, DJ 16/3/18)

“[...] o requerente precisa comprovar a fonte do acórdão paradigma, o que pode ser feito mediante juntada de certidão ou cópia autenticada, ou citação do repositório de jurisprudência, ou indicação do diário oficial em que publicada a decisão ou, ainda, com reprodução de página da internet com indicação da respectiva fonte (endereço URL). [...] A mera transcrição do paradigma no corpo do recurso, mesmo que na íntegra, ou a juntada de cópia só têm validade quando acompanhadas da indicação do repositório de jurisprudência ou fonte da qual extraído o julgado, de forma a conferir autenticidade ao texto reproduzido, ônus que não se transfere ao juiz, conforme a Questão de Ordem n. 3 da TNU.” (PEDILEF 50010780720114047114, Rel. Juiz Federal Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, DOU 16/8/13) 3. Intime-se. PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Intime-se.

4. Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à origem.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 53

Disponibilização: 24/03/2021

**Turma Recursal - 4ª Turma - SJMG / Relator 1**

PODER JUDICIARIO  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
4ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

Expediente do dia 23 de Março de 2021

Atos do(a) : CARMEN ELIZÂNGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE  
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0096781-24.2007.4.01.3800

200738009132395

Recurso Inominado

Recdo : ANDREA MARIA METZ DE MATTOS  
Adv. : MG00065893 - WANESSA DE MELO BRANDIAO  
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Homologo o acordo firmado entre as partes e JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, III, do CPC.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0006596-51.2018.4.01.3800

201838000947414

Recurso Inominado

Recte : LUZIA VIEIRA DUARTE  
Adv. : MG00115624 - SEBASTIAO JESUS SOUZA MORAIS  
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

6. Fica a parte advertida que eventual recurso de agravo interno em face dessa decisão monocrática poderá implicar, se for o caso, a fixação de multa (art. 1.021, §4º do CPC); multa essa exigível mesmo do beneficiário da gratuidade da justiça (art. 98, §4º do CPC).

7. Ante o exposto, NÃO CONHEÇO do agravo interno.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 4ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

Expediente do dia 23 de Março de 2021

Atos do(a) : CARMEN ELIZÂNGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE  
 Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0021939-87.2018.4.01.3800

201838001023665

Recurso Inominado

Recte : LEANDRO SIQUEIRA DE SOUZA  
 Adv. : MG00126523 - ALESSANDRA MARIZE PEREIRA  
 SANTOS  
 Recdo : JULIANA CRISTINA SCHIMDT SOARES  
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Recdo : R L A GONCALVES AGROPECUARIA LTDA - EPP  
 Adv. : PR00067422 - ALBERTO ALEXANDRE MACHADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 4ª Turma Recursal NEGAR PROVIMENTO ao recurso da parte autora.

0001717-70.2010.4.01.3803

17177020104013803

Recurso Inominado

Recdo : ODILIA MARTA DE MOURA  
 Adv. : MG00161166 - JOSÉ CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Recte : UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA-UFU/MG

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 4ª Turma Recursal DAR PROVIMENTO ao agravo interno da parte autora.

0030175-96.2016.4.01.3800

201638000404430

Recurso Inominado

Recdo : LENILIA LEONINA DA SILVA BATISTA  
 Adv. : MG00121515 - DANIEL FERREIRA DE FARIA NETTO  
 Recte : NEUSA MARIA DE LIMA  
 Adv. : MG00151108 - LUIZ GUEDES SOTERO  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Recte : NEUSA MARIA DE LIMA  
 Adv. : MG00145182 - BERNARDO MATOS DE FIGUEIROA  
 FERNANDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 4ª Turma Recursal NEGAR PROVIMENTO ao recurso da corrê Neuza Maria de Lima.

0035258-93.2016.4.01.3800

201638000429489

Recurso Inominado

Recdo : LUZIA RIBEIRO MARTINS  
 Adv. : MG00089613 - AILTON RODRIGUES DE MIRANDA  
 Recte : UNIAO FEDERAL  
 Recte : MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE  
 Recte : ESTADO DE MINAS GERAIS  
 Recte : RODRIGO SANTOS LAZZARINI  
 Recte : FELIPE CUNHA BAWDEN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 4ª Turma Recursal DAR PROVIMENTO ao recurso da União.